



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 203/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova na maior brevidade possível obras de acessibilidade em toda a extensão da Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2022.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que a Avenida Emílio Arroyo Hernandes é uma das principais avenidas do Município, com intenso fluxo de veículos e pedestres, no entanto, em poucos pontos existem guias rebaixadas possibilitando o acesso de cadeirantes nas calçadas, e também nos canteiros centrais, para que haja a travessia dos mesmos de forma segura.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie a realização de obras de acessibilidade no calçamento e nos canteiros centrais, de acordo com as faixas de pedestres, garantindo assim, a segurança e a mobilidade das pessoas que necessitam de locomoção mecânica naquela avenida.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

